



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.146/2020 DE 23/12/2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de contratações temporárias de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.899/2019, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.706/2020 (Ofício SEME nº 2.212/2020),

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 3.899/2019, de 17 de dezembro de 2019, e suas alterações vigentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º/01/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos